



## PCS do Judiciário: Assembléias setoriais definirão calendário de greve

Decepção e surpresa. Foi essa a sensação dos servidores com a ausência de votação do projeto que trata do PCS do Judiciário no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ontem (terça-feira, 08/11). Ao contrário da votação, conforme estava previsto, o projeto foi retirado da pauta do CNJ e sua apreciação, adiada para o final do mês (dia 29). A decisão dos conselheiros exige que a categoria adote um posicionamento de mobilização e organização para conseguir fazer o seu PCS ser aprovado e implementado. Para isso, os servidores precisam participar das assembléias setoriais (ver calendário), onde será votado o indicativo de greve a ser deflagrada.

A diretoria do sindicato e a assessoria jurídica estão preparando todos os procedimentos legais a serem tomados para a realização da greve, como forma de respaldar futuras discussões judiciais sobre a legalidade do movimento. Dentre estes, se destacam o

estabelecimento de várias tentativas prévias de negociação com a administração e os parlamentares; documentação de todas estas tentativas; convocação de assembléia-geral para votar indicativo de greve; entrega de comunicado com a decisão da assembléia em todos os tribunais e órgãos do MPU e a manu-

tenção de um registro paralelo de frequência.

A partir do resultado das assembléias, a diretoria do Sindjus vai pessoalmente em todos os órgãos e tribunais para comunicar formalmente a decisão de greve às administrações. O que dará à categoria condições para partir para a paralisação.

### Veja aqui a data de sua assembléia

11/11	14h	STM
14/11	13h30	TSE
14/11	17h	TRE
16/11	17h	TRT/VARAS TRABALHISTAS
17/11	13h	STJ/CJF
18/11	13h	TST
18/11	15h	TRF/JF
21/11	17h	TJDFT
22/11	13h	STF

## Secretário geral da PGR demonstra intransigência com PCS e greve está decidida

Está decidido. Os servidores do Ministério Público da União (MPU) realizam, no próximo dia 17, paralisação de 24h pelo seu PCS. A decisão foi aprovada em assembléias setoriais realizadas, desde a última quinta-feira, em diversos postos de trabalho com funcionários da PRR, PRDF, MPDFT, PGR, MPT e MPM, que pretendem intensificar o movimento para protestar contra a intransigência da PGR e pressionar para que o seu plano de cargos e salários saia, finalmente, do papel.

Na reunião realizada ontem (08/11) com representantes das entidades sindicais, o secre-

tário geral da PGR, Carlos Frederico, reforçou a tese defendida pela administração de que o plano deve ser parcelado em cinco anos.

Além de ser contra o parcelamento, o Sindjus avaliou que a minuta da PGR referente ao PCS se baseia em cálculos sobre o impacto orçamentário do plano que não estão corretos.

De acordo com a proposta da PGR, o impacto orçamentário do PCS ultrapassaria o limite de 0,6% destinado ao MP, imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, os números levantados pelo Ministério Público não correspondem aos que o sindicato possui.

O fiasco da reunião com a PGR foi a gota d'água para a realização da greve e reforça a decisão tomada pelos servidores ao longo dos últimos dias, quando foram unânimes nas assembléias setoriais, em demonstrar sua insatisfação com o marasmo em relação ao projeto de PCS.

A categoria também se revoltou com o fato das entidades representativas não terem tido vez durante as negociações da proposta, ao longo desse período. Em várias ocasiões, deixaram claro que não aceitam o envio do PCS da forma como se encontra.



## CNJ: Projetos retirados da pauta

Durante a sessão extraordinária do CNJ, ontem, além do PL 5845/05 (referente à proposta de PCS), também foram retirados da pauta outros projetos que tratam de criação de novos cargos no Judiciário. Os conselheiros solicitaram ampliação do prazo para análise do parecer técnico emitido pela secretaria geral do CNJ. Pediram, ainda, para serem mantidos novos contatos com os tribunais sobre os temas submetidos a apreciação. Isso porque a pauta previa, além da análise do PL sobre o PCS, os Projetos de Lei para criação de

cargos, no TST, no TJDF e no próprio CNJ.

Na prática, o que aconteceu é que os conselheiros não chegaram a um consenso sobre a apreciação dos vários projetos - todos eles mencionando a criação de novas despesas.

Todas estas matérias precisam ser discutidas pelo conselho para depois retornarem ao Congresso, conforme determina o artigo 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Segundo a LDO, todo projeto para criação de cargos no Judiciário deve receber parecer de mérito do CNJ.

A apreciação do PL 5845/05 (do PCS) por parte dos conselheiros é aguardada com ansiedade pelos servidores, uma vez que tão logo seja apreciado pelo CNJ, o projeto retorna à comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. A demora é mais uma pedra no caminho do PCS, atrasando medidas de estímulo, equiparação salarial e valorização dos servidores do Judiciário. A capacidade de mobilização e de pressão da categoria será a grande responsável pelo resultado da nossa luta! Então participe!

## Concurso de Remoção

### Secretário diz que não cumpre a decisão judicial

A decisão da Justiça de incluir o MPT, MPM e MPDFT no concurso de remoção realizado pelo MPU vai ser descumprida, afirmou o secretário-geral na audiência realizada na última terça-feira (8/11). Segundo o secretário, a situação orçamentária do MPDFT impediria a inclusão. Diante da ponderação feita pelo coordenador-geral, Roberto Policarpo, de que

a remoção não gera despesa e por isso, nada justifica a discriminação, Carlos Frederico demonstrou irritação quando seus argumentos foram combatidos com veemência pela coordenação do Sindjus.

Carlos Frederico pediu respeito, mas não respeita a representação dos servidores, nem as decisões do Poder Judiciário e nem o pleito

da categoria. Demonstrou que, apesar de não ter a força do argumento, quer usar a força do seu cargo para tentar intimidar. O Sindjus, que sempre foi contra a Lei da mordada, não se calará diante do autoritarismo e da força. Nossa resposta será o trabalho e a mobilização.

Vamos, juntos, mostrar todo nosso poder de pressão na greve do dia 17, assembléia-